



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ODALGIR SARTORI

EXM. SR. DR. LEANDRO DA ROSA FERREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 22 de fevereiro de 2024, até as 14:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo **50057218420198210141 que **ROBERTO DE JESUS PEREIRA** move contra **ODALGIR SARTORI**, assim descritos: **DOIS VEÍCULOS** - VOLKSWAGEN GOL ATLANTA 1.8, placa IEY-1J47, cor verde, gasolina, fabricação/modelo 1996/1996, chassi T095152. Avaliado dia 24/05/2023 por R\$ 14.932,00; REBOQUE R/GAUCHO RG2, cor bege, ano 2010, placa IRC-0252. Avaliado dia 24/05/2023 por R\$ 3.500,00. Total da avaliação: R\$ 18.432,00. Bens depositados com o executado Odalgir Sartori, na Rua São Manoel, 1700 - São Jorge - Capão da Canoa - Rio Grande do Sul - 95555-000. A venda se fará por 70% do valor da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia **07 de março de 2024, no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 70% do valor da avaliação.** Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, LEANDRO DA ROSA FERREIRA, Juiz de Direito.**

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

LEANDRO DA ROSA FERREIRA

Juiz de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA

Leiloeiro Oficial